



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia doze do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e dezanove mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de as mesmas terem sido distribuídas previamente a todos os membros do Executivo. -----

**01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**----- Despacho datado do dia cinco de dezembro do presente ano que aprovou a décima sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia cinco de dezembro do presente ano que aprovou a décima terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

**----- De AVELINO ANTÓNIO DA SILVA FERNANDES,** solicita alteração ao alvará do loteamento n.º 1/96 lote n.º 3. -----

----- Atenta a informação número duzentos e setenta e três barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e três de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão em apreço. -----

**----- De NUNO MIGUEL MORENO PENA,** para cedência de terreno à via pública no Cabeço da Forca em Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Presente um requerimento subscrito pelo Munícipe Nuno Miguel Moreno Pena propondo a cedência de três metros de terreno ao longo da sua propriedade, para alargamento da via pública, solicitando em troca que a Câmara Municipal fique responsável pela construção do muro de suporte de terras da via pública que será necessário construir. -----

----- Depois de devidamente analisada a pretensão a Câmara Municipal deliberou por unanimidade contactar os restantes proprietários dessa zona



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

para que se possa negociar com eles e proceder ao alargamento da via pública em toda a sua extensão. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **COMISSÃO DE VISTORIA PARA UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS – ALTERAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número trezentos e quinze barra dois mil e dezasseis, datada de vinte de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar a Exma. Câmara Municipal do seguinte:

- De acordo com o previsto no ponto 2 do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a comissão de vistoria deverá ser composta, no mínimo por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria.
- A vistoria das diversas especialidades do projeto fica assegurada pelos dois técnicos deste Município, Eng.º Paulo Calvão e eu próprio.
- No entanto, sendo a arquitetura uma das vertentes a vistoriar, e não possuindo estes dois técnicos, face ao estabelecido no ponto 2 do artigo 10º da Lei n.º 31/2009, de 3 de junho, habilitação legal para serem autores do projeto de arquitetura, julgo que o terceiro elemento a integrar a Comissão de Vistoria deverá ser um técnico de arquitetura.
- Visto que este Município não possui qualquer técnico de arquitetura no seu quadro de pessoal, coloca à consideração da Exma. Câmara Municipal a possibilidade da técnica que possui um contrato de prestação de serviços com o Município, Arquitecta Sandra Pereira, poder integrar esta comissão à semelhança do que acontece na comissão de vistoria dos edifícios em ruínas.

O Técnico  
(Eng.º José Carlos Fernandes)



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DO NOME DO LARGO DA EX JUNTA DE FREGUESIA DE FORNOS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça/Fornos e que a seguir se transcreve. -----

*Venho pelo presente meio solicitar os bons ofício de V.Ex.<sup>a</sup> para que seja atribuída uma designação toponímica ao Largo confinante com o edifício sede da extinta Junta de Freguesia de Fornos, na Aldeia de Fornos, União de Freguesias de Lagoaça e Fornos.*

*Tomo a liberdade de sugerir a V.Ex.<sup>a</sup> que seja atribuído ao referido Largo a designação de: Largo Carlos Alberto Pereira.*

*Esta solicitação vem de encontro ao aprovado pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos na reunião de 28/12/2013 e cujo extrato remeto em anexo.*

*Acéite os meus melhores cumprimentos,*

*O Presidente da Junta  
(Carlos Alberto Novais)*

----- Atenta a informação número trezentos e vinte e sete barra dois mil e dezasseis, datada do dia doze de dezembro do presente ano, da Divisão Técnico de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Cumriu-se ontem quarenta anos das primeiras eleições para a constituição e eleição dos Órgãos das Autarquias em todo o País após o Vinte e Cinco de Abril de 1974 e em 1976, então no dia de ontem realizaram-se as primeiras eleições para a constituição do Poder Local no nosso País. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Carlos Pereira desde logo mostrou a sua vontade e a sua disponibilidade para fazer parte dos Eleitos Locais no nosso Concelho. Foi um dos primeiros a envolver-se e a pôr a sua disposição pessoal ao interesse das populações, tendo sido eleito Autarca e, por essa e mil e uma razões que contribuíram para o caminho da sua vida, como homem, como Autarca. Penso que é de extrema justiça que todo o seu trabalho seja reconhecido com a atribuição do seu nome a um local que ele próprio ajudou a construir e que foi durante muito tempo uma das suas ambições resolver e melhorar o Largo que estava em frente à Junta de Freguesia de Fornos. -----

----- É de todo o mérito, toda a justiça que se preste esta homenagem e reconhecimento por tudo o que o Sr. Carlos Alberto Pereira fez por este Concelho e em particular pelas gentes da sua Freguesia de Fornos. Um grande bem aja em meu nome e com certeza de todos os autarcas e amigos que tiveram o privilégio de trabalhar e conviver com ele”. -----

----- **CONCURSO MONTRAS DE NATAL – 2016 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de concurso de Montras de Natal 2016 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

### **RUINAS**

----- **De JOSÉ AUGUSTO QUINTAS – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

*Aos 06 dias do mês de dezembro de 2016, no seguimento do despacho datado de 15/11/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 306/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua das Moreírinhas, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do Senhor José Augusto Quintas, tendo apurado o seguinte:*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 1

Tipo de paredes: Paredes resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: telha cerâmica com estrutura em madeira

Elementos salientes: não possui

### Anomalias detetadas

- Reboco em ruínas
- Beirado do telhado bastante degradado em risco de queda

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

### Obras preconizadas

- Retirar ou executar obras de reparação do reboco
- Demolir ou reparar a cobertura do edifício

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS